



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2025

O MUNICÍPIO DE MELEIRO, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Anderson Scardueli, torna público a todos os interessados, que estará realizando DISPENSA DE LICITAÇÃO para a Contratação de empresa para a prestação de serviços de Recapagem e Vulcanização de pneus dos veículos, equipamentos e máquinas pesadas da administração do Meleiro/SC.

Contratante:
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO
CNPJ: 82.837.741/0001-96

CONTRATADO: REFORMA PNEU A S LTDA
CNPJ: 78.632.015/0001-60

Valor global: R\$ 61.819,52 (sessenta e um mil e oitocentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos).

Os recursos orçamentários para realizar a presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária nº 3.3.90.39.05.00.00.00 (68)

BASE LEGAL:

O objeto pretendido pela Administração e ora processado se caracteriza em hipótese de dispensa de licitação, amparado no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, com as justificativas, presentes nos autos.

Aplica-se ao este Termo de Dispensa, a seguinte legislação:

- a) Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- b) Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- c) Lei Federal nº 4.320, de 1964;
- d) Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;
- e) Lei Orgânica do Município.
- f) Decreto Municipal nº 001/2025;

Conforme o art. 75, incisos I e II da Lei Federal nº 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 125.451,15** (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos) no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores e **R\$ 62.725,59** (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras.

Para fins de aferição dos valores que atendam ao limite referido, deverão ser observados:

- (i) o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;
- (ii) o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Trata-se da hipótese de dispensa de licitação mais comum na rotina do administrador



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

público, sendo um importante instrumento de gestão, pois permite atender às demandas de caráter e eventual, muitas vezes urgentes.

Essa desburocratização do processo de compra nas aquisições de baixo valor vem ao encontro com o princípio da economicidade.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236)¹:

“A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”.

Por fim, na inteligência de Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, em Contratação Direta sem Licitação, Ed. Brasília Jurídica, 5ª Edição, p. 289:

“Para que a situação possa implicar dispensa de licitação, deve o fato concreto enquadrar-se no dispositivo legal, preenchendo todos os requisitos. Não é permitido qualquer exercício de criatividade ao administrador, encontrando-se as hipóteses de licitação dispensável previstas expressamente na lei, numerus clausus, no jargão jurídico, querendo significar que são aquelas hipóteses que o legislador expressamente indicou que comportam dispensa de licitação.”.

Portanto, como a lei autoriza a contratação direta quando o valor envolvido for de pequena relevância econômica, desde que a unidade gestora não ter atingido o limite previsto naquele exercício financeiro, bem como, mediante o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, a presente contratação atende ao disposto no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/21 e Art. 94, inciso II do Decreto Municipal nº 001/2025.

Dos documentos de habilitação exigidos:

- Comprovante de Regularidade com a Fazenda Federal
- Comprovante de Regularidade com a Fazenda Estadual
- Comprovante de Regularidade com a Fazenda Municipal
- Comprovante de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- Comprovante de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa.
- Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor
- Cartão do CNPJ
- Contrato social



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

DO PRAZO DE ENTREGA E PAGAMENTO:

O fornecimento do objeto contratado dar-se-á no de imediato, a partir da assinatura do contrato e após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após a emissão da nota fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do Erário Público deve ser meta permanente de qualquer Administração. Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço.

Dentre os orçamentos apresentados, a referida empresa contratada apresentou a melhor proposta de preço para a prestação dos serviços.

JUSTIFICATIVA:

A contratação de serviços de recapagem de pneus torna-se imprescindível para atender à demanda da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano e da Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo do Município de Meleiro.

Atualmente, ambas as secretarias utilizam diariamente uma frota de veículos que realiza intensos deslocamentos para áreas rurais, seja no transporte de materiais, seja no atendimento direto à população. O território do município é majoritariamente rural e nossas estradas são, em sua grande maioria, vicinais, ou seja, apresentam características de vias não pavimentadas, com solo irregular, barro, buracos e trechos suscetíveis à deterioração, principalmente em períodos chuvosos. Essa condição provoca um desgaste muito acelerado dos pneus, reduzindo drasticamente sua vida útil e, em muitos casos, colocando em risco a segurança dos motoristas, passageiros e pedestres.

Na área da Educação, o transporte escolar é responsável por conduzir diariamente dezenas de alunos da zona rural até as escolas da sede do município. Já na Obras, os veículos leves e pesados prestam serviços essenciais como manutenção de estradas, transporte de materiais e apoio a obras públicas. Em ambos os casos, a interrupção ou a limitação dessas



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

atividades por problemas mecânicos ou insegurança veicular compromete diretamente a prestação de serviços básicos à população.

A aquisição contínua de pneus novos, embora necessária, representa um custo elevado para os cofres públicos. Como alternativa, a prestação de serviços de recapagem e vulcanização de pneu apresenta-se como uma solução viável, segura e econômica, permitindo que os pneus ainda em boas condições de carcaça sejam reaproveitados, com qualidade técnica compatível com a de um pneu novo.

O objetivo, portanto, é garantir a manutenção da frota ativa e segura, assegurando o atendimento regular e eficiente das demandas das duas secretarias. Com a recapagem, é possível manter os veículos em circulação com menor custo, evitando atrasos nos serviços e ampliando a durabilidade dos pneus já utilizados, o que representa economia imediata e melhor uso dos recursos públicos.

Dessa forma, a contratação dos serviços de recapagem de pneus atende não apenas à necessidade operacional do município, mas também aos princípios da eficiência, economicidade, sustentabilidade e continuidade dos serviços públicos essenciais.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Em análise aos presentes autos, observamos que o preço apresentado pela empresa REFORMA PNEU A S LTDA, com inscrição no CNPJ 78.632.015/0001-60 está compatível com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência.

Além disso, a referida empresa preenche os requisitos exigidos previamente à contratação via dispensa de licitação, uma vez que foi o menor preço entre os orçamentos apresentados e possui todas as condições de habilitação jurídica, qualificação técnica e regularidade fiscal necessário para a contratação.

Meleiro/SC, 14 de maio de 2025.

ANDERSON SCARDUELI
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

TERMO DE REFERENCIA DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 031/2025

1 - OBJETO GERAL

Contratação de empresa para a prestação de serviços de Recapagem e Vulcanização de pneus dos veículos, equipamentos e máquinas pesadas da administração do Meleiro/SC.

2 - FORMA DE CONTRATAÇÃO

	Registro de Preço	X	Termo contratual		Outro
--	-------------------	---	------------------	--	-------

3 - ANEXOS DO TERMO DE REFERENCIA

	DFD		Matriz de risco		Projeto básico
X	ETP		Memorial descritivo		Projeto executivo
	Planilha orçamentária		Anteprojeto		Outros

4 - NATUREZA DO OBJETO

	Material de consumo		Equipamento/material permanente
X	Serviço contínuo		Serviço não contínuo
	Obra		Serviço de engenharia

5 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de serviços de recapagem de pneus torna-se imprescindível para atender à demanda da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano e da Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo do Município de Meleiro.



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

Atualmente, ambas as secretarias utilizam diariamente uma frota de veículos que realiza intensos deslocamentos para áreas rurais, seja no transporte de materiais, seja no atendimento direto à população. O território do município é majoritariamente rural e nossas estradas são, em sua grande maioria, vicinais, ou seja, apresentam características de vias não pavimentadas, com solo irregular, barro, buracos e trechos suscetíveis à deterioração, principalmente em períodos chuvosos. Essa condição provoca um desgaste muito acelerado dos pneus, reduzindo drasticamente sua vida útil e, em muitos casos, colocando em risco a segurança dos motoristas, passageiros e pedestres.

Na área da Educação, o transporte escolar é responsável por conduzir diariamente dezenas de alunos da zona rural até as escolas da sede do município. Já na Obras, os veículos leves e pesados prestam serviços essenciais como manutenção de estradas, transporte de materiais e apoio a obras públicas. Em ambos os casos, a interrupção ou a limitação dessas atividades por problemas mecânicos ou insegurança veicular compromete diretamente a prestação de serviços básicos à população.

A aquisição contínua de pneus novos, embora necessária, representa um custo elevado para os cofres públicos. Como alternativa, a prestação de serviços de recapagem e vulcanização de pneu apresenta-se como uma solução viável, segura e econômica, permitindo que os pneus ainda em boas condições de carcaça sejam reaproveitados, com qualidade técnica compatível com a de um pneu novo.

O objetivo, portanto, é garantir a manutenção da frota ativa e segura, assegurando o atendimento regular e eficiente das demandas das duas secretarias. Com a recapagem, é possível manter os veículos em circulação com menor custo, evitando atrasos nos serviços e ampliando a durabilidade dos pneus já utilizados, o que representa economia imediata e melhor uso dos recursos públicos.

Dessa forma, a contratação dos serviços de recapagem de pneus atende não apenas à necessidade operacional do município, mas também aos princípios da eficiência, economicidade, sustentabilidade e continuidade dos serviços públicos essenciais.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

Para atender às necessidades operacionais das Secretarias Municipais de Obras e Infraestrutura e de Educação e Cultura do Município de Meleiro, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar soluções viáveis para solucionar o problema do desgaste e deterioração dos pneus utilizados na frota municipal, especialmente considerando o uso constante em estradas vicinais não pavimentadas.



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

1. Soluções existentes no mercado

Foram identificadas no mercado as seguintes soluções aplicáveis à necessidade da Administração:

a) Aquisição de pneus novos:

Envolve a substituição dos pneus desgastados por unidades novas. Apesar de garantir alta qualidade, representa elevado custo para o erário, especialmente considerando a frequência com que os pneus precisam ser substituídos.

b) Recapagem de pneus:

Consiste na substituição da banda de rodagem de pneus usados, aproveitando a carcaça em boas condições. Essa técnica proporciona desempenho similar ao de pneus novos, com custo até 60% inferior. É uma solução amplamente adotada por órgãos públicos e empresas de transporte pesado.

c) Vulcanização de pneus:

Trata-se da reparação localizada de danos como cortes, furos e rasgos, por meio de aplicação de calor, pressão e materiais apropriados. A vulcanização permite o reaproveitamento de pneus ainda utilizáveis, que seriam descartados se dependessem apenas da recapagem ou substituição. Essa solução apresenta excelente relação custo-benefício e reduz o descarte precoce de pneus.

d) Aquisição de pneus remoldados:

Pneus remoldados são reformados de forma mais extensa, incluindo bandas e laterais. Embora mais baratos, nem sempre oferecem a mesma durabilidade ou segurança, além de não serem feitos com carcaças conhecidas pela Administração.

2. Análise comparativa das soluções

Solução	Custo Estimado	Durabilidade	Eficiência	Risco Operacional	Sustentabilidade	Padronização
Pneus novos	Alto	Alta	Alta	Baixo	Média	Alta
Recapagem de pneus	Baixo	Alta	Alta	Baixo	Alta	Alta
Vulcanização de pneus	Muito baixo	Média	Média	Baixo	Alta	Alta
Pneus remoldados	Médio	Média	Média	Médio	Média	Baixa

3. Justificativa da solução escolhida: recapagem e vulcanização



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

Com base no levantamento de mercado e na análise comparativa, a solução que compreende a prestação dos serviços de recapagem e vulcanização de pneus da própria frota municipal mostrou-se a mais vantajosa para o Município de Meleiro.

Os principais fatores que justificam essa escolha são:

- **Redução de custos operacionais** com a manutenção da frota, em comparação à substituição por pneus novos;
- **Aproveitamento máximo da vida útil dos pneus existentes**, com reaproveitamento tanto da carcaça (recapagem) quanto de pneus com pequenos danos (vulcanização);
- **Desempenho técnico compatível com as exigências operacionais do município**, especialmente nas estradas vicinais;
- **Contribuição direta com a sustentabilidade ambiental**, ao evitar o descarte prematuro de pneus e reduzir a demanda por matéria-prima;
- **Viabilidade logística**, com empresas locais ou regionais aptas a prestar ambos os serviços com prazos adequados.

A solução integrada de recapagem e vulcanização atende aos princípios da economicidade, eficiência e sustentabilidade previstos na Lei nº 14.133/2021, sendo tecnicamente recomendada para garantir a continuidade dos serviços públicos com segurança, regularidade e controle de gastos.

7 - DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

7.1 - ITENS DE CONTRATAÇÃO

Item	Produto/especificação	Un	Qtd	Valor unitário	Total
01	RECAPAGEM DE PNEU 14.00.24	UN	06	1.771,20	10.627,20
02	RECAPAGEM DE PNEU 14.9-24	UN	02	1.775,52	3.551,04
03	RECAPAGEM DE PNEU 18.4-30	UN	02	2.289,60	4.579,20
04	RECAPAGEM DE PNEU 19.5-24; R4	UN	04	2.361,60	9.446,40
05	RECAPAGEM DE PNEU 215/75 17.5 – LISO	UN	04	439,20	1.756,80
06	RECAPAGEM DE PNEU 215/75 17.5 – MISTO	UN	04	446,40	1.785,60
07	RECAPAGEM DE PNEU 23.1-26 – TRASEIRO	UN	02	3.125,60	6.251,20
08	RECAPAGEM DE PNEU 275/80R 22.5 – MISTO	UN	16	551,52	8.824,32
09	RECAPAGEM DE PNEU 295/80R 22.5 – MISTO	UN	06	596,16	3.576,96
10	RECAPAGEM DE PNEU 17.5-25	UN	02	2.462,40	4.924,80



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

11	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 1400X24	UN	08	479,00	3.832,00
12	VULCANIZAÇÃO DE PNEU DE CAMINHÃO	UN	10	266,40	2.664,00
	TOTAL				R\$ 61.819,52

8 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor da contratação	R\$ 61.819,52 (sessenta e um mil e oitocentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos).
Dotação orçamentária	3.3.90.39.05.00.00.00 (68)

9- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A prestação dos serviços de **recapagem e vulcanização de pneus** deverá obedecer aos seguintes **requisitos técnicos, operacionais e de qualidade mínima**, com o objetivo de assegurar a execução adequada da contratação e garantir a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública.

1. Requisitos mínimos de qualidade – Recapagem

A empresa contratada deverá:

- Realizar inspeção técnica da carcaça e somente recapear pneus em condições seguras de reaproveitamento;
- Utilizar banda de rodagem nova e certificada, compatível com o tipo de pneu e aplicação (misto ou liso);
- Empregar técnicas de recapagem a frio ou a quente, com equipamentos apropriados e conforme o tipo de pneu;
- Garantir que o pneu recapado tenha desempenho mínimo equivalente a 80% da vida útil de um pneu novo;
- Fornecer garantia mínima de 6 meses contra delaminações, soltura da banda ou falhas estruturais resultantes do serviço.

2. Requisitos mínimos de qualidade – Vulcanização

Para os serviços de vulcanização, deverão ser observadas as seguintes exigências:

- A vulcanização deve ser feita apenas em pneus que ainda apresentem estrutura íntegra e potencial de reaproveitamento;
- O reparo deverá ser realizado com uso de borracha adequada ao tipo de dano, compatível com o pneu e com a técnica correta (quente ou fria);
- O processo não pode comprometer a segurança estrutural do pneu nem interferir em futuras recapagens;
- Devem ser usados materiais e técnicas homologadas, com acabamento adequado e



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

resistência à pressão e ao calor;

- Os pneus vulcanizados devem ser entregues com identificação do ponto **reparado** e laudo resumido da intervenção.

4. Condições de execução dos serviços

- A empresa contratada será responsável pela retirada e devolução dos pneus diretamente na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano;
- O prazo máximo de entrega dos pneus prontos é de até 15 (quinze) dias úteis após a coleta;
- Pneus reprovados em inspeção devem ser devolvidos com laudo justificando a impossibilidade de serviço;
- A contratada deverá manter controle e rastreabilidade de cada pneu atendido (número de série ou código interno).

5. Local de entrega e recebimento

- Os pneus recapados ou vulcanizados deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano;
- A entrega será acompanhada por servidor responsável, que emitirá termo de recebimento definitivo após conferência dos serviços executados.

6. Outras exigências

- Todos os materiais e procedimentos devem atender às normas ambientais, de segurança e qualidade aplicáveis;
- Durante toda a execução contratual, a empresa deve manter as condições de habilitação exigidas.

10 - ESTIMATIVA DE PREÇOS

Com base nos três orçamentos recebidos para os serviços de recapagem e vulcanização de pneus, conforme previsto no art. 23 da Lei 14.133/2021, apresento abaixo a estimativa preliminar de preços:

Item	Descrição do Item	Quant.	Reforma Pneus AS (R\$)	Recapagens de Pneus Cidade Azul (R\$)	Bala Truck Center (R\$)	Menor Preço (R\$)	Total Estimado (R\$)
1	Recapagem de pneu 14.00-24	6	1.771,20	2.532,00	2.784,00	1.771,20	10.627,20
2	Recapagem de pneu 14.9-24	2	1.775,52	2.837,00	2.725,00	1.775,52	3.551,04



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

3	Recapagem de pneu 18.4-30	2	2.289,60	3.583,00	3.334,00	2.289,60	4.579,20
4	Recapagem de pneu 19.5-24 R4	4	2.361,60	3.722,00	3.487,00	2.361,60	9.446,40
5	Recapagem de pneu 215/75 17.5 – liso	4	439,20	697,00	720,00	439,20	1.756,80
6	Recapagem de pneu 215/75 17.5 – misto	4	446,40	725,00	743,00	446,40	1.785,60
7	Recapagem de pneu 23.1-26 – traseiro	2	3.125,60	4.693,00	4.837,00	3.125,60	6.251,20
8	Recapagem de pneu 275/80R 22.5 – misto	16	551,52	887,00	795,00	551,52	8.824,32
9	Recapagem de pneu 295/80R 22.5 – misto	6	596,16	922,00	897,00	596,16	3.576,96
10	Recapagem de pneu 17.5-25	2	2.462,40	3.725,00	3.628,00	2.462,40	4.924,80
11	Vulcanização de pneu 1400x24	8	479,00	837,00	923,00	479,00	3.832,00
12	Vulcanização de pneu de caminhão	10	266,40	452,00	420,00	266,40	2.664,00
TOTAL GERAL DA ESTIMATIVA:						R\$ 61.819,52	

Observações:

Os valores foram extraídos diretamente dos três orçamentos apresentados pelas empresas constantes no processo (anexados aos autos).

O critério adotado foi o do menor preço por item, assegurando a vantajosidade da contratação e aderência ao art. 23 da Lei 14.133/2021.

11 - HABILITAÇÃO

10.1. Comprovante de Regularidade com a Fazenda Federal

10.2. Comprovante de Regularidade com a Fazenda Estadual



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

10.3. Comprovante de Regularidade com a Fazenda Municipal
10.4. Comprovante de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
10.5. Comprovante de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa.
10.6. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor
10.7. Cartão do CNPJ
10.8. Contrato social

12 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO	
Prazo de execução/entrega	12 meses
Local de execução/entrega:	Os pneus recapados ou vulcanizados deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano;
Frequência e periodicidade da execução/entrega	Conforme demanda
Prazo de reposição do objeto em caso irregularidade	Não se aplica
Garantia e/ou condições de manutenção assistência técnica	Não se aplica
Condições de pagamento e/ou medição	Em até 10 dias após a emissão da nota fiscal
Obrigações da contratada	Conforme ETP
Previsão de reajuste e revisão de preços	Não se aplica

13 - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO	
Gestor do contrato	Adriano Serafim Gonçalves - Diretor de Pavimentação e Infraestrutura
Fiscal do contrato	Josué da Silva - Auxiliar de Mecânico



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

14 - CONTRATAÇÃO DIRETA	
Tipo de objeto	Comum
Empreitada	Não se aplica
Critério de julgamento	Menor preço
Forma de julgamento	Por item

Adriano Serafim Gonçalves
Diretor do Depto de Pavimentação e Infraestrutura